



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**ATA DISPENSA Nº – 01/2025**

**Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 03/2025 de 14 de fevereiro de 2025.**

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e Luís Alberto Nicaloski, Diretor Geral da Casa, para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 01/2025, de 14 de fevereiro de 2025, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 03/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná com prazo mínimo de três dias úteis para recebimento das propostas, respeitando, assim, O § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que as hipóteses de dispensa dos seus incisos I e II devem ser:

*“preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 19/02/2025, que foi a data e horário limite para o recebimento de propostas adicionais, não foi recebida nenhuma proposta adicional, portanto, conforme consta no edital, foi considerada vencedora o orçamento de menor valor global coletado na fase preliminar à presente Dispensa de Licitação, portanto, após análise, considera-se vencedora e será encaminhada para a fase de habilitação a seguinte empresa: **Rafael Antonio Cortese (Relojoaria e Ótica Cortese)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.381.060/0001-40**, com sede na cidade de Itapejara D' Oeste – PR, Avenida Manoel Ribas, Nº 344, Centro, CEP 85.580- 000, perfazendo essa licitação um total de **R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**, pelo período constante no termo de referência e edital do presente processo, com pagamento a ser realizado somente após a entrega integral do objeto. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação, em



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

nenhuma das fases, até o presente momento. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação.

Havendo vícios insanáveis em relação à empresa vencedora, o mesmo trâmite será realizado para a empresa detentora da 2ª proposta mais vantajosa para a Administração, e assim sucessivamente.

Nada mais havendo mais nada a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.

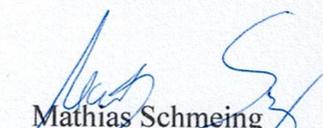
**Tabela com a Classificação das Orçamentos Preliminares Coletados (Não houve nenhuma proposta adicional):**

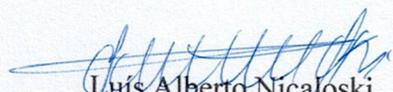
	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.130,00
2º	Bonetti Bortolotti cia Ltda	R\$ 1.168,70
3º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.370,00
4º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.440,00
5º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.450,00
6º	Siviane Ferreira ME	R\$ 1.499,00
7º	Mastertech Informática	R\$ 1.600,00
8º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.620,00
9º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.880,00
10º	Unix Informática	R\$ 2.170,00



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR – 21/02/2025.

  
Mathias Schmeing  
Agente de Contratação

  
Luis Alberto Nicaloski  
Diretor Geral/Testemunha

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE - PR

**ATA DISPENSA N° – 01/2025**

**Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 03/2025 de 14 de fevereiro de 2025.**

Às 09:00 (nove) horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, e Luís Alberto Nicaloski, Diretor Geral da Casa, para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 01/2025, de 14 de fevereiro de 2025, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 03/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná com prazo mínimo de três dias úteis para recebimento das propostas, respeitando, assim, O § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021 prescreve que as hipóteses de dispensa dos seus incisos I e II devem ser:

*“preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 19/02/2025, que foi a data e horário limite para o recebimento de propostas adicionais, não foi recebida nenhuma proposta adicional, portanto, conforme consta no edital, foi considerada vencedora o orçamento de menor valor global coletado na fase preliminar à presente Dispensa de Licitação, portanto, após análise, considera-se vencedora e será encaminhada para a fase de habilitação a seguinte empresa: **Rafael Antonio Cortese (Relojoaria e Ótica Cortese)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.381.060/0001-40, com sede na cidade de Itapejara D' Oeste – PR, Avenida Manoel Ribas, Nº 344, Centro, CEP 85.580- 000, perfazendo essa licitação um total de **R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**, pelo período constante no termo de referência e edital do presente processo, com pagamento a ser realizado somente após a entrega integral do objeto. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação, em

nenhuma das fases, até o presente momento. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação.

Havendo vícios insanáveis em relação à empresa vencedora, o mesmo trâmite será realizado para a empresa detentora da 2ª proposta mais vantajosa para a Administração, e assim sucessivamente.

Nada mais havendo mais nada a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada por todos os presentes.

**Tabela com a Classificação das Orçamentos Preliminares Coletados (Não houve nenhuma proposta adicional):**

	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.130,00
2º	Bonetti Bortolotti cia Ltda	R\$ 1.168,70
3º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.370,00
4º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.440,00
5º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.450,00
6º	Siviane Ferreira ME	R\$ 1.499,00

## Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste

7º	Mastertech Informática	R\$ 1.600,00
8º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.620,00
9º	Rafael Antonio Cortese	R\$ 1.880,00
10º	Unix Informática	R\$ 2.170,00

Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste – PR – 21/02/2025.

**MATHIAS SCHMEING LUÍS**

Agente de Contratação

**ALBERTO NICALOSKI**

Diretor Geral/Testemunha

**Publicado por:**

Marcus Vinicius Braz Santos

**Código Identificador:31B6BDF2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/02/2025. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>